

**LEI N° 3.542/2014**


Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Palmital Unido - ACOPU.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente, e cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGA e FAZ PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PALMITAL UNIDO - ACOPU, com sede em Lagoa Santa, na Firmino Gonçalves nº 1.685 bairro Palmital, CEP 33400-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 09 de maio de 2014.

  
**Pedro Paulo de Abreu Júnior**  
Presidente

Origem: Projeto de Lei nº 3.920/2014

Autor: Ver. Carlos Alberto Barbosa